COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/2013

AUTOR: Vereador Geraldo Junior

EMENTA: "Indica ao executivo municipal na figura do Excelentíssimo Prefeito do Município de Salvador, Antonio Carlos Magalhães Neto, a criação de posto de saúde do Programa Saúde da Família na localidade de Mirante de Periperi".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Geraldo Junior tem como objetivo a criação de posto de saúde do Programa Saúde da Família na localidade de Mirante de Periperi, priorizando as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, beneficiando cerca de 4.000 cidadãos desta comunidade.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Subscreveram o parecer os vereadores: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito, e Geraldo Júnior e Waldir Pires.